ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 10.10.2022.

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a segunda Sessão Ordinária do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois). A Presidente Vereadora Elisabeth Inês Heberle Scherer solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. A Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, demais presentes e aqueles que acompanham a transmissão da sessão. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 03 de outubro de 2022. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato continuo, a presidente, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Oficio nº 190/2022** do Poder Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei da Mensagem nº 42/2022 que "Inclui área, ampliando o perímetro Urbano do Município de Tunápolis e contém outras providencias". **Ofício nº 194/2022** do Poder Executivo Municipal, encaminhando a mensagem do Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa do município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências". **Requerimento nº 05/2022** de autoria do Vereador Gustavo Lawisch requerendo que seja enviado o presente Pedido de Informação ao Senhor Prefeito Municipal de Tunápolis, solicitando que apresente à esta Casa Legislativa informações sobre a obra de instalação de água às comunidades de Raigão Baixo e Canaleta. **Ofício n 195/2022** do Poder Executivo Municipal referente ao Requerimento nº 02/2022. **Ofício das comissões em conjunto** informando que está apto para deliberação em plenário o Projeto de Lei nº 43/2022 e 44/2022. Finalizada a leitura do expediente, a Presidente solicitou aos demais pares se alguém deseja a leitura na integra dos projetos apresentados no expediente. Em não havendo manifestações, a leitura foi dispensada. Ato continuo a Presidente colocou em única deliberação o Requerimento nº 05/2022 de autoria do Vereador Gustavo Lawisch requerendo que seja enviado o presente Pedido de Informação ao Senhor Prefeito Municipal de Tunápolis, solicitando que apresente à esta Casa Legislativa informações sobre a obra de instalação de água ás comunidades de Raigão Baixo e Canaleta. Referente a matéria não houve comentários. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Presidente anunciou que para inscrição de matéria do expediente houve a inscrição do Vereador Gustavo Lawisch com o assunto "requerimento". Finalizado o expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual a Presidente anunciou que consta para primeira deliberação o Projeto de Lei nº 43/2022. Dessa forma, colocou de imediato para discussão o Projeto de Lei nº 43/2022 que "Dispõe sobre a atualização do PPA – Plano Plurianual 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 1.489/2021, do

Rua da Matriz, 53 - Centro - CEP:89898-000 - Fone: (49) 3632.1300 - E-mail: camaradevereadores@tunápolis.sc.gov.br

Município de Tunápolis e dá outras providências". Em discussão manifestaram-se os Vereadores Leandro Bortolini e Fernando Weiss. Em votação foi aprovado por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, a Presidente declarou que para explicações pessoais não houve inscrições. E Para a Tribuna Livre também não houve inscrições. A Presidente comunicou ainda que ficam baixados para análise e emissão do parecer das comissões permanentes da casa os Projetos de Lei nº 48/2022 e 49/2022. E sem mais, comunicou que logo após o encerramento desta Sessão, será realizada a 1ª sessão Extraordinária do mês, com o objetivo de deliberar em primeiro turno o Projeto de Lei nº 44/2022 que "Estabelece as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina para o exercício de 2023, e dá outras providências". E Finalizou a Sessão declarando por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 10 de outubro de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente

LEANDRO BORTOLINI
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

NEIDE MARIA SCHERER BAMBERG
2ª Secretária

Rua da Matriz, 53 - Centro - CEP:89898-000 - Fone: (49) 3632.1300 - E-mail: camaradevereadores@tunápolis.sc.gov.br